

**- DECRETO Nº 01/67. -**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o momento histórico por que passa o País, com a adoção de nova política de desenvolvimento rural, através / dos órgãos do Governo Federal;

CONSIDERANDO a importância da formação de técnicos agrícolas, de nível superior com a participação que se impõe no processo de integração de esforços e meios ordenados nessa direção;

CONSIDERANDO ainda as solicitações da região de Mossoró, no campo da agricultura, igualmente se voltando ao preparo de especialistas, com vistas à própria industrialização rural;

CONSIDERANDO, finalmente, as sucessivas decisões do Egrégio Conselho Estadual de Educação, reconhecendo a competência do Município para promover a criação e manutenção de escolas superiores,

**- D E C R E T A :-**

Artº 1º)- É criada a Escola Superior de Agricultura de Mossoró, para cuja organização fica constituída comissão especial composta dos Professores Jerônimo Vingt-Un Rosado Maia, João Batista Casade Rodrigues e José Rodrigues da Costa.

Artº 2º)- As despesas com a instalação e funcionamento da Escola Superior de Agricultura de Mossoró correrão à conta das dotações consignadas no orçamento do município a favor da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência e da Técnica, que se encarregará da manutenção da mesma escola e cujo pessoal será sujeito a / Legislação Trabalhista.

Artº 3º)- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 1.967

*Kaizyr de Azevedo*  
Prefeito.

*Cláudia Jaur de Sá*

Secretaria de Educação e Cultura